

**ATA DE JULGAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 018/2023**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 018/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **CAROLINA DO VALE LOPES** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98** e a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes às propostas de preços para análise dos valores ofertados e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	02	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
	03	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
	04	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	05	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
	06	1	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
	07	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00

	08	1	R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00
	09	1	R\$ 8.176,00	R\$ 8.176,00
	10	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
	11	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	1	R\$ 3.654,00	R\$ 3.654,00
	02	1	R\$ 2.116,99	R\$ 2.116,99
	03	1	-	-
	04	2	R\$ 1.039,42	R\$ 2.078,84
	05	1	R\$ 1.217,35	R\$ 1.217,35
	<b>06</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>
	07	3	R\$ 2.177,13	R\$ 6.531,39
	08	1	R\$ 2.237,61	R\$ 2.237,61
	09	1	R\$ 6.726,63	R\$ 6.726,63
	10	2	R\$ 1.854,90	R\$ 3.709,80
	11	1	R\$ 4.273,78	R\$ 4.273,78
CAROLINA DO VALE LOPES	01	1	-	-
	02	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	03	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
	04	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
	05	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
	06	1	-	-
	07	3	-	-
	08	1	-	-
	09	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
	10	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
	11	1	-	-
COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	01	1	-	-
	02	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
	03	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
	04	2	R\$ 1.960,00	R\$ 3.920,00
	<b>05</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.049,00</b>	<b>R\$ 1.049,00</b>
	06	1	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
	07	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00

	08	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
	<b>09</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.4890,00</b>	<b>R\$ 4.890,00</b>
	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 1.598,00</b>	<b>R\$ 3.196,00</b>
	11	1	R\$ 3.569,00	R\$ 3.569,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	1	-	-
	02	1	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,00
	03	1	-	-
	04	2	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
	05	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
	06	1	-	-
	07	3	-	-
	08	1	-	-
	09	1	R\$ 10.690,00	R\$ 10.690,00
	10	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.480,00</b>	<b>R\$ 3.480,00</b>

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços foram enviadas para analisada da Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

Após a publicação da Ata de Julgamento em 28 de março de 2023, a empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** sinalizou por e-mail acerca do equívoco do resultado publicado, referente ao **ITEM 08** da aquisição, onde havia sido declarada **VENCEDORA** a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, no entanto, verificamos que o valor ofertado pela empresa mencionada não era o menor preço (**R\$ 2.290,00**).

Sendo assim, analisamos novamente as propostas de preços e constatamos que o menor preço para o **ITEM 08** é da empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 2.237,61**. Destacamos que o fornecedor apresentou equipamento compatível com o solicitado e, portanto, foi declarada **VENCEDORA** para o item em questão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, a partir da análise minuciosa da Proposta de Preços pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, tivemos por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, sendo declaradas **VENCEDORAS** as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	02	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
	03	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
	04	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	07	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	06	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
	08	1	R\$ 2.237,61	R\$ 2.237,61
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	05	1	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
	09	1	R\$ 4.4890,00	R\$ 4.890,00
	10	2	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	11	1	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 29 de março de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão